



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 83/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDADEM DE SOLO.

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se o Pregoeiro Rudi Zorzo e a equipe de apoio, composta pelas servidoras municipais Fernanda Todeschini e Maria Helena Giombelli Gabardo, conforme portaria de nomeação n.º 371/2017, para dar abertura ao processo de licitação na modalidade Pregão Presencial acima identificado. Compareceram à licitação as empresas: L.A. DA CRUZ ME, com seu representante, Sr. Rodolfo Antônio Mecabô; KATHLEEN LARISSA RANGEL DA SILVA ME, com sua representante, Sra. Kathleen Larissa Rangel da Silva. Os representantes das empresas presentes apresentaram seus credenciamentos. Em seguida, entregaram os envelopes contendo proposta e documentação. Iniciou-se o processo com a abertura do envelope contendo as propostas. Os preços iniciais globais unitários do lote apresentados pelas empresas, conforme mapa de lances em anexo, foram os seguintes:

LOTE	EMPRESA	EMPRESA
	KATHLEEN LARISSA RANGEL DA SILVA	L.A. DA CRUZ
01	5.408,00	3.485,89

Em seguida, deu-se início à fase de oferta de lances com o objetivo de obter o menor preço possível para a aquisição do objeto. Após o término da rodada de lances, conforme mapa anexo ao processo, os preços que são registrados posteriormente na Ata de Registro de Preços para futuras aquisições serão os seguintes:

LOTE	EMPRESA	EMPRESA
	KATHLEEN LARISSA RANGEL DA SILVA	L.A. DA CRUZ
01	3.200,00	3.485,89

Encerrada a fase de lances, passou-se para a análise da documentação, onde se constatou que a empresa L.A. DA CRUZ ME não apresentou a Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (exigência do item 9.1.2 "a") e a Declaração emitida pela empresa garantindo a prestação dos serviços dentro de todas as normas da legislação vigente, bem como das condições do Edital e seus anexos (exigência do item 9.1.5 "f"). Quanto à empresa KATHLEEN LARISSA RANGEL DA SILVA ME, a mesma não apresentou a prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município (exigência do item 9.1.2 "b"). Também não apresentou a Certidão de Registro do responsável técnico na entidade profissional competente e o Atestado de capacitação técnico-profissional em nome do responsável técnico da empresa (exigências dos itens 9.1.5 "a" e "c", respectivamente). Além disso, o atestado de capacitação técnico-operacional em nome da empresa não é registrado na entidade profissional competente (exigência do item 9.1.5 "b"). Desta forma, as empresas KATHLEEN LARISSA RANGEL DA SILVA ME e L.A. DA CRUZ ME restaram inabilitadas. Conforme faculta o artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93 foi concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para as licitantes apresentarem a documentação de acordo com o solicitado, ficando aprazada a data de 17 de outubro de 2018, às 10 horas, para recebimento e conferência da documentação. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente ata que segue assinada por:


Rudi Zorzo
Pregoeiro


Fernanda Todeschini
Equipe de Apoio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Mariabardo
Maria Helena Giobelli Gabardo
Equipe de Apoio

L.A. da Cruz
L.A. DA CRUZ ME

KATHLEEN LARISSA RANGEL DA SILVA ME

Kathleen Rangel

